



APROVADO



Estado do Espírito Santo

Lei n.º 484/87

Em 18-05-87

[Signature]

PROTOCOLO N.º 0145/87

EXERCÍCIO 1987

"CAIA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE -
TE DE DIRETOR, DA CÂMARA MU-
NICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDEN-
CIAS"

A u t u a ç ã o

Aos 04 dias do mês de MAIO do
ano de mil novecentos e OITENTA E SEPE, autúo, nos Têrmos da
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

[Signature]

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LEI Nº 484/87.

" CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR, DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

- Art. 1º - Fica criado Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Diretor, da Câmara Municipal de Linhares-ES.
- Art. 2º - O Cargo de Provimento em Comissão que se refere o artigo anterior será o constante da Tabela-I-, que passa a integrar a presente Lei.
- Art. 3º - O preenchimento do cargo vago, far-se-á por ato de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal, - por constituir cargo de inteira confiança.
- Art. 4º - As despesas decorrentes com a implantação da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios, - consignados no orçamento vigente.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1º de Maio de 1.987.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mes de maio de mil novecentos e oitenta e sete.



Jair de Souza Moreira
-Presidente-




CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA - I -

DENOMINAÇÃO	CODIGO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR	CCL-14	3.700,00	01

Sala das Sessões, 18 de maio de 1.987.



Jair de Souza Moreira
-Presidente-



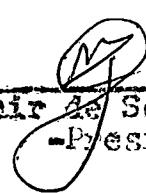
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA - I -

DENOMINAÇÃO	CODIGO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR	CCL-14	3.700,00	01

Sala das Sessões, 18 de maio de 1.987.



Jair de Souza Moreira
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO
N.º 0145/87
Em 04/05/87

" CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR, DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica criado Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Diretor, da Câmara Municipal de Linhares-ES.

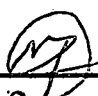
Art. 2º - O Cargo de Provimento em Comissão que se refere o artigo anterior será o constante da Tabela I, anexa, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º - O preenchimento do cargo vago, far-se-á por ato de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal, por constituir cargo de inteira confiança.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a implantação da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios, consignados no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Maio de 1.987.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1.987.



Jair de Souza Moreira
Presidente



Valdir P. Selestreine
Vice-Presidente



Ataydes Antonio Armani
secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

" CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR, DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica criado Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Diretor, da Câmara Municipal de Linhares-ES.


Art. 2º - O Cargo de Provimento em Comissão que se refere o artigo anterior será o constante da Tabela I, anexa, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º - O preenchimento do cargo vago, far-se-á por ato de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal, por constituir cargo de inteira confiança.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a implantação da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios, consignados no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Maio de 1.987.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1.987.



Jair de Souza Moreira
Presidente



Valdir P. Selestreine
Vice-Presidente

Ataydes Antonio Armani
secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA I

DENOMINAÇÃO	CODIGO	VENCIMENTOS	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR	CCL 14	3.700,00	01

Linhares, 04 de Maio de 1.987.


JAIR DE SOUZA MOREIRA
PRESIDENTE


VALDIR PRADO SELESTRINE
VICE-PRESIDENTE


ATAYDES ANTONIO ARMANI
SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA I

DENOMINAÇÃO	CODIGO	VENCIMENTOS	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR	CCL 14	3.700,00	01

Linhares, 04 de Maio de 1.987.


JAIR DE SOUZA MOREIRA
PRESIDENTE


VALDIR PRADO SELESTRINE
VICE-PRESIDENTE


ATAYDES ANTONIO ARMANI
SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: J U S T I C A

A COMISSÃO DE JUSTICA reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 145/87 que " CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM // COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES., E DÃ OUTRAS PROVIDÊN---CIAS ", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformida de com o PARECER da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis. x.x

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões 11 de maio de 1.987.

Presidente *Wilson Ferreira Siqueira*

Relator *Sebastião Alves Sobrinho*

Membro *Sebastião Alves Sobrinho*



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 145/87

" CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR DA / CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

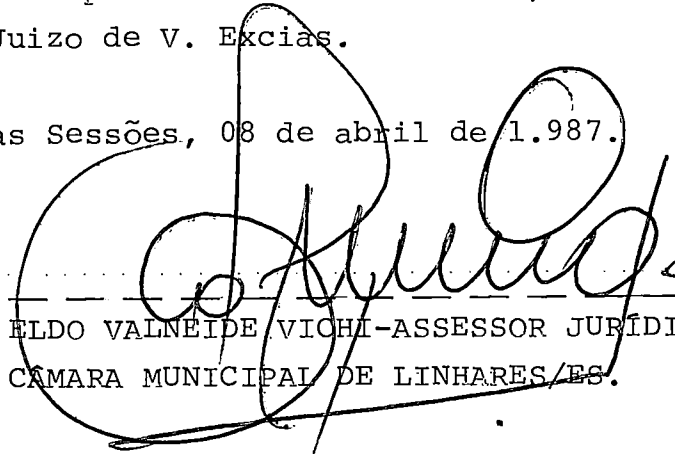
À COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto oriundo da Mesa Diretora com objetivo de criar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Diretor, da Câmara Municipal de Linhares/Es.

A matéria em análise tem respaldo na Lei nº 2.760 de 30 de março de 1.973 - Lei Orgânica dos Municípios.

Logo somos de Parecer Favorável ao Projeto de Lei em tela por ser amplamente CONSTITUCIONAL, é o Parecer salvo melhor Juízo de V. Excias.

Sala das Sessões, 08 de abril de 1.987.


ELIDO VALNEIDE VICHI-ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: F I N A N C A S

A COMISSÃO DE FINANÇAS REUNIDZ COM
TODOS SEUS MEMBROS É DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJE
TO DE LEI QUE " CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMIS-
SÃO DE CHEFE DE GABINETE DE DIPETOR; DA CÂMARA MU-
NICIPAL, E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", tudo de confor
midade com o PAPECER DA COMISSÃO DE JUSTICA desta /
Casa de Leis. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões 18 de maio de 1.937.

Presidente

Relator

Membro

Luiz de Fátima
José de Fátima
José Viana de Souza S.